



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 099

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 240ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Críticas a personagem do programa "Viva o Gordo", apresentado pela Rede Globo de Televisão.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Considerações sobre a falta de sintonia que vinha se verificando entre os Ministros da área econômica do Governo da Nova República.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Nota do ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel, transcrita na revista **Fatos**, intitulada "Ao ódio respondo com a verdade".

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Editorial do jornal **A Tarde** de ontem, intitulado **Pela Integridade da Bahia**.

DEPUTADO ALCENI GUERRA, Como Líder — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Agnaldo Timóteo na presente sessão.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Presença no plenário da Câmara dos Deputados, do Secretário-Geral do Partido Trabalhista de Israel e de membros da Embaixada de Israel. Situação que vêm enfrentando os judeus em consequência da Resolução nº 3.379, da Organização das Nações Unidas.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Apelo aos membros do Tribunal Superior do Trabalho, no sentido de que se viabilize a instalação de Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Garanhuns — PE.

DEPUTADO CLEMIR RAMOS — Protesto da Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos — CBTC, contra a Empresa Transbrasiliana, no tocante a excessiva jornada de trabalho que vem sendo imposta aos seus motoristas. Papel desempenhado pelo Banco Regional de Brasília — BRB, como agente financeiro do Governo Federal.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado "Otimismo insustentável".

DEPUTADO RENATO VIANNA — Observações sobre possíveis irregularidades que teriam se verificado na Superintendência da Marinha Mercante.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, de matérias que menciona.

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que especifica.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Mensagem Presidencial nº 36/85-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer oral proferido pelo Sr. Jorge Arbage, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Comunicação de Liderança

DEPUTADO ELQUISSON SOARES, como Líder do PMDB — Substituição do Ministro da Fazenda.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 241ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Escolha do Sr. Dilson Funaro para o cargo de Ministro da Fazenda.

DEPUTADO MENDES BOTELHO — Pedido de demissão do Ministro da Fazenda. Noticiário da Imprensa sobre uma possível reforma ministerial para o mês de dezembro.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Situação em que se encontram professores da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista — MG.

DEPUTADO JUAREZ BERNARDES — Reforma ministerial.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Desempenho do Ministro Roberto Gusmão da Indústria e do Comércio.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Denúncia de violência e corrupção que estaria ocorrendo no Estado de Pernambuco.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Resposta ao pronunciamento de sua antecessora na tribuna.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES; Em explicação pessoal — Aduzindo novas considerações ao seu pronunciamento feito na presente sessão.

DEPUTADO RAUL BERNARDO; Como Líder — Defesa da instituição de um fundo específico para subsidiar parte do desembolso havido com o transporte coletivo e de carga.

DEPUTADO THEODORO MENDES — Considerações sobre norma constitucional que permite a União, mediante lei complementar, conceder isenção de impostos estaduais e municipais.

2.2.2 — Ofício

De Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matérias que menciona. **Deferido**.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura da Proposta de Emenda à Constituição.

Nº 66/85, que estende aos odontólogos o direito à acumulação remunerada de cargos ou funções públicas, constante do item IV do art. 99 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

3 — ATA DA 242ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.148, de 2 de julho de 1984, que reajusta os atuais valores dos vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

3.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 43 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 243ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.1.1 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. Raul Bernardo e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

4.1.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

4.2 — ENCERRAMENTO

Ata da 240ª Sessão Conjunta, em 27 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Enéas Faria e Martins Filho

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Roraima

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB.

Paraná

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo

Correia — PMDB; Hóracio Matos — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Theodorico Ferraço — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Dasso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Melo Freire — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romão — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ituril Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Válmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Maidini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélis Souza

— PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 205 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o humorista Jô Soares, quando voltou às suas atividades na Rede Globo de Televisão este ano, criou um quadro, numa atitude condenada por todos, na época, em que falava em revanchismo. Esse humorista, homem corajoso — entre aspas — a mando de seu patrão, Roberto Marinho, criou a imagem de um cidadão que chegava ao aeroporto com um casaco de mangas compridas e, num certo momento, quando se falava na Nova República, ele levantava o braço dizendo: "Revanchismo, não!" mostrando a manga da camisa, de cor verde oliva, numa referência clara às Forças Armadas Brasileiras. Aquela generalização mereceu de todos os homens ponderados uma crítica severa de repúdio, porque, mesmo sabendo que existem militares e civis que dilapidaram o Erário nos últimos anos, seria inadmissível aceitar uma generalização contra as Forças Armadas. Mas o Sr. Roberto Marinho, que ainda não deve ter justificado muitas das importações que fez de instrumentos eletrônicos para os seus canais de televisão, logicamente, talvez pressionado pelas forças militares que continuam dando as cartas neste País, resolveu mudar. No programa "Viva o Gordo" de ontem, num verdadeiro achicalhe, em quatro ou cinco itens, referiu-se ao Congresso Nacional, aos Srs. Parlamentares. E, de abuso em abuso, por fraqueza dos Presidentes da Câmara e do Senado, ou talvez do Congresso Nacional, que não repele à altura essas assertivas, continua o Gordo, empregado do Sr. Roberto Marinho, a fazer tais manifestações.

Vou relatar aos Srs. Congressistas fato a que assisti na cidade de Manaus: quando, pela Comissão de Transportes, os Srs. Deputados, suando em bicas, naquela canícula de Manaus, às 11:30 horas, visitaram o porto, alguns deles foram achinchalhados — o termo é este — por quatro ou cinco operários, que disseram: "Estão todos aqui, no porto, fazendo turismo, ao invés de estarem lá". Cumpre registrar que aqueles Parlamentares, através da PORTOBRÁS, buscavam melhoramentos para o Porto de Manaus.

Incidentes como esse se têm repetido em restaurantes, na rua, numa campanha, mormente a da Rede Globo, montada contra o Congresso Nacional. Alguns costumam dizer que é melhor esconder a cabeça na areia. Construí minha vida política ao tempo em que esses heróis de hoje — entre aspas — no passado, não condenavam as torturas, as mortes nos subterrâneos da repressão; e passávamos algum tempo ou foragidos, escondidos, ou encarcerados no 2º Batalhão de Caçadores da minha região. Pergunto hoje a esse Gordo covarde, pergunto hoje a esse Roberto Marinho covarde, que se aproveitou dos tempos da repressão inclusive para se enriquecer, se pensam que vamos esconder a cabeça na areia. Que se promova logo uma grande investigação nacional, para ver os nossos defeitos e para saber como enriqueceram esses homens que hoje estão patrocinando essa campanha.

Srs. Parlamentares, o que poderá acontecer com um Congressista que nada deve ao poder econômico?

Concluo, Sr. Presidente, pois já recebi a advertência de V. Exª Talvez hoje aborde esse assunto no Grande Expediente da Câmara. Como nunca fui eleito por grupos

econômicos, o Imposto de Renda pode passar um rastelo em toda a minha vida, pode virar-me de cabeça para baixo. Alguns me chamam de empresário; devo ser empresário de idéias. Tenho a impressão de que o Presidente do Congresso Nacional e o Presidente da Câmara dos Deputados não têm que dar entrevistas amenas à Rede Globo. Têm obrigação, em termos de repúdio e até, se for necessário, através de matéria paga, de colocar as coisas nos seus devidos lugares. Se há Senadores e Deputados vagabundos, como eles tentam dizer, que sejam nominados, mas que não se tente achincalhar o Congresso Nacional, porque foi este Congresso Nacional que permitiu que os "Gordos" da vida e os Robertos Marinhos pudessem estar aí, gozando as mordomias na área da comunicação.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em discurso que ontem pronunciei, ao final lamentei o fato de algumas instituições atingidas por campanhas deliberadas não terem em suas chefias homens da firmeza, da decisão e da coragem com que o Ministro Leônidas Pires Gonçalves defendeu a instituição militar que dirige.

Faz exatamente oito dias que ocupei a tribuna para criticar a falta de sintonia entre os Ministros da área econômica do Governo da Nova República.

Aponte fatos concretos. Citei o caso do déficit público, como o mais evidente dos exemplos. Enquanto técnicos do Ministério da Fazenda indicavam valores na ordem de Cr\$ 88 trilhões, os do Planejamento insistiam na cifra de Cr\$ 102 trilhões.

Outro confronto de dados ficou centrado na fórmula de reduzir o déficit. A equipe do Ministro da Fazenda optava pelo corte nos gastos das Estatais e um aumento na carga tributária; a do Planejamento insistia no controle das taxas de juros que, reduzidas para índices menos drásticos que os cobrados atualmente, poderiam influenciar substancialmente na contenção das aspirais inflacionárias que agora começam a disparar em ascensão vertiginosa.

Na síntese analítica que fiz, alertei para a necessidade de alguns ministros disporem de maiores espaços nas suas áreas de atribuições, para que pudessem colocar em prática as idéias criativas que vizessem a conter os gastos com as estatais e impedir o crescimento da inflação, caso não fosse possível reduzi-la para índices menos insustentáveis.

Quis, evidentemente, e o fiz especificamente, sugerir que o Governo atribuisse maior dose de confiança ao Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, por perceber visível o caráter de austeridade que estava desejoso de imprimir à política econômica, mas encontrava óbices que o impediam de alargar os horizontes dos planos que estabelecia.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que Tancredo Neves, ao selecionar os nomes que comporiam seu Ministério, destacou o de Francisco Dornelles como o "Super Ministro" da equipe. Por duas razões: seu sobrinho, de efetiva confiança, e derivado de uma escola econômica cujos professores, por mais contestados que sejam, continuam sendo cultuados pela autoria do modelo que optaram, o qual resiste, até agora, às frágeis e insubstituíveis críticas de setores radicais, menos entendidos no assunto.

Tal era a força que Tancredo pretendia conferir ao Ministro Francisco Dornelles, que mandou designá-lo como trombetista no quadro da orquestra econômica.

A história — e o destino também — mudaram os desígnios do candidato eleito Presidente da República que a morte arrebatou antes de assumir o cargo. Mesmo assim, Francisco Dornelles foi conservado no Ministério da Fazenda pelo Presidente José Sarney. Só que não mais como Trombetista. O trombone é o instrumento mais estridente da orquestra. Deram esta ao Ministro Sayad, e para Dornelles, uma flauta. Por sinal, já desgastada pela força do tempo...

O remanejamento, Sr. Presidente, dentro de uma orquestra, cujo maestro não chegara sequer a regê-la antes de qualquer ensaio falecera, foi cruel, o resultado não

poderia ser outro: Dornelles pediu para sair, e o Presidente da República, que sutilmente estimulava o desfecho, não hesitou em deferir, o pedido.

É possível que a saída de Dornelles do Ministério da Fazenda, tenha correspondido às alegrias de alguns integrantes do Governo. O ex-Ministro da Fazenda sabe disso melhor que ninguém. Sua presença, de há muito, incomodava não apenas os colegas que dele divergiam, como também o Palácio do Planalto. Era impossível, dentro desse fogo cerrado, persistir na permanência do exercício do cargo.

Nós mesmos, Sr. Presidente, como adversários políticos, mas admiradores da retidão de caráter do Ministro Dornelles, combatemos desta tribuna alguns de seus métodos julgados viáveis para conter os gastos com as estatais no afã de reduzir o déficit público, assim como a fórmula geométrica que encontrou para contemplar a poupança.

Afinal de contas, Dornelles não é infalível. Tinha o direito de cometer equívocos, mas isto não seria motivo, como infelizmente foi, para receber patrulhamento dentro de uma equipe que lutava, com jogo limpo, para atingir os melhores objetivos.

Grave mesmo, no episódio, é a Nação ter sido informada de que o modelo econômico do ex-Ministro da Fazenda não era o mesmo pretendido pelo Presidente da República.

Para Dornelles, o combate primacial à inflação teria prioridade sobre a política de crescimento do País. Segundo os experts em economia, a tese de Dornelles está correta. Não há milagre que opere resultado prático de obter-se em linha concomitante êxitos nas adoções das duas metas, isto é, conter a inflação e estimular o crescimento da economia nacional. Talvez a Nova República desminta o óbvio...

Tanto é assim, que o sucessor de Dornelles, indagado se seguiria a posição defendida por Sayad, foi enfático na resposta: "sigo a política do Presidente da República!"

A Nação, a despeito de algumas divergências com a política preconizada pelo ex-Ministro Francisco Dornelles, lamenta profundamente sua falta numa equipe que carece de experiência para conduzir a economia de um País de dimensões continentais como o nosso.

Uma coisa, porém, ficou registrada em nossa memória: o Ministro da Fazenda se exonerou do posto porque compreendeu que sua fórmula econômica servia aos interesses do Brasil, mas contrariava os planos do Palácio do Planalto, o que tornou mais grave do que desagradar apenas outros componentes do time econômico da Nova República.

Em contrapartida, sucede-lhe um Ministro que já declarou ser fiel à orientação econômica do Presidente da República, o que significa que vai alterar fundamentalmente todo o planejamento que Dornelles se dispôs colocar em prática e terminou por não conseguir.

Como conclusão do desfecho, por sinal lamentável, percebe-se que o ex-Ministro da Fazenda não nasceu privilegiado com o dom da premonição. Do contrário, teria força para visualizar o futuro, e compreender que seria o primeiro a ser posto no pelourinho da intriga política, não porque seu plano econômico colida com o do Presidente da República, que se o tem, nunca divulgou, e sim porque é sobrinho e homem de confiança de Tancredo Neves.

Permita Deus que estejamos equivocados. Mas tudo indica que a degola de Francisco Dornelles é o marco inicial da "destancrétização" em pleno limiar do Governo da Nova República.

Quem for vivo verá!

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pronunciamento do Deputado Del Bosco Amaral altera um pouco o que representa a minha presença hoje nesta Casa.

Os Parlamentares, no Congresso Nacional, talvez — é a impressão que se tem —, não tenham a dimensão exata da sua força. Nós poderemos alterar todo esse compor-

tamento da mídia eletrônica se assim o quisermos. Poderemos fazer aprovar, nesta Casa, projeto de lei que determine cinco minutos diários na televisão para cada Líder usar da palavra; fazer aprovar nesta Casa projeto de lei que determine a obrigatoriedade de a "Voz do Brasil" ser transmitida, em rede nacional de televisão, em horário nobre. Enfim, poderemos fazer o que muito bem quisermos. Afinal, estamos aqui como representantes de cento e trinta e cinco milhões de brasileiros e temos, aqui, de fazer aquilo que represente a verdade e não o interesse de alguns empresários.

Evidentemente, a mídia eletrônica *rides again*, volta a atacar Maluf, envolvendo o nome do nobre Deputado e ex-candidato à Presidência da República, que teve a dignidade de não desertar, de não conspirar, de não trair e de não se vender por ministérios. Esses, evidentemente, são outros: o Sr. José Sarney, Antônio Carlos Magalhães, Aureliano Chaves, Marco Maciel, que foram, todos eles, com o Deputado Paulo Maluf, frutos de vinte anos de um Governo que hoje eles chamam de autoritário, mas ao qual eles pertenceram e, hoje, novamente, são governo. Esses se venderam por ministérios, numa demonstração inquestionável de que não passam de fisiológicos, alguns com pose liberal, outros com cara de farsante, mesmo.

Mas o que quero, hoje, nesta Casa, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é deixar registrada nos Anais do Congresso Nacional a nota do ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel, que está transcrita na revista *Fatos*, da rede Bloch, que deverá mudar, muito em breve, para *Complexo Manchete*.

Diz a nota sob o título "Ao ódio respondo com a verdade":

"AO ÓDIO RESPONDO COM A VERDADE"

"Estão armando contra mim uma campanha orquestrada. Ficou evidente, desde as primeiras notícias vindas a público, que dita campanha foi tecnicamente concebida, num ritmo lento e crescente de denúncias. Tudo seria facilmente desmentido por mim, mas prefiro que os próprios fatos o façam. Se eu me empenhasse desde o princípio em dar respostas diárias a essas múltiplas inverdades, os meus acusadores irresponsavelmente transformariam as minhas verdades em novas armadilhas, pois eles têm o privilégio de cortar frases, truncar significados, remontar entrevistas e criar equívocos. Eu esperava que o libelo se concluisse para então opor, de uma vez, a esse amontoado de calúnias, a verdade dos fatos. Hoje, porém (sexta-feira, dia 23), os acusadores se excederam talvez em razão do meu silêncio e se mostraram inexpressos. Me acusaram de desvios de processo que, em nota que estou distribuindo à imprensa, localizo para o reconhecimento geral dentro de órgãos da administração da Justiça.

Confio no bom senso, na inteligência e na honestidade daqueles que só emitirão seu juízo após ouvir e ponderar as duas versões. Já vivi na política brasileira tempo suficiente para aprender que as acusações falsas, por mais veementes e intensas, não resistem à análise sensata do povo. É por isso que hoje ninguém repete ter sido de Juscelino Kubitschek a sétima fortuna do mundo. Tampouco acusam José Maria Alkimi de ter feito importações de usque a meio dólar, nem Israel Pinheiro, o mais caluniado dos homens públicos brasileiros em seu tempo, de ter feito fortuna à custa da construção de Brasília. Remontando ao passado, ninguém tem o desprazer de considerar verdadeiras, hoje, as cartas atribuídas pela intriga política ao grande mineiro e brasileiro que foi Artur Bernardes, naquele episódio que a própria história classificou para sempre de "cartas falsas". A minha provação é semelhante às que acabo de mencionar. Ao ódio, responderei com a verdade. Ibrahim Abi-Ackel."

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o funcionamento da Câmara dos Deputados e do Con-

gresso Nacional, vem sendo questionado e, em verdade, isso tem alguma procedência sobretudo em alguns aspectos. Na última quinta-feira, na Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, foi submetido à votação um projeto que entrou na pauta na última hora sem que os Deputados tomassem conhecimento do mesmo, criando com isso uma certa dificuldade, sobretudo para a Banca da Bahia. No meu caso, participo de duas Comissões Permanentes e ainda de uma CPI, todas elas funcionando às quintas-feiras. Até chegar à Comissão do Interior, já metade na sessão, porque estava nas outras Comissões, o projeto do Deputado Fernando Gomes, que propõe a divisão da Bahia em dois Estados, com a cessão de parte do território a Minas e parte deste a Bahia, foi aprovado por unanimidade, sem que ninguém questionasse a respeito. É óbvio que em determinados momentos a Câmara tem de ter mais cuidado, com o seu funcionamento.

Primeiro, um projeto desta natureza não pode ser incluído na pauta à última hora sem que os Deputados membros da Comissão sejam avisados. Segundo, os Srs. Parlamentares precisam ter mais cuidado na apresentação de projetos. Afinal de contas, no caso específico da Bahia, não há baiano algum reclamando quanto à extensão territorial do Estado, não há conflito entre Municípios, entre a Bahia e outros Estados, não há baiano qualquer que esteja reclamando a redivisão daquele território.

Então, a Câmara dos Deputados precisa ter mais cuidado com o seu próprio funcionamento, assim como os Srs. Parlamentares. O Deputado Fernando Gomes, autor do Projeto de redivisão da Bahia, começa a sofrer a resposta merecida à sua iniciativa, quer através da imprensa, quer através das Câmaras de Vereadores, enfim, da opinião pública da Bahia.

O meu pronunciamento, Sr. Presidente, é sobretudo para pedir a inserção nos Anais da Casa do editorial de ontem do jornal *A Tarde*, principal jornal do meu Estado, eu que reclamo pela integridade da Bahia, evidentemente protestando contra o projeto do Deputado Fernando Gomes.

Quero associar-me a essa campanha que o jornal *A Tarde* faz, de condenação ao projeto, porque ele é realmente inócuo, não tem sentido e, diria, nem é de cunho eleitoral porque não dá voto; só faz tirar. É, na verdade, um projeto sem qualquer importância.

Portanto, pediria a V. Ex.^a que determinasse a inserção desse editorial nos Anais, para que fique registrado que a Bahia inteira condena essa atitude. O que a Bahia reclama neste instante é unidade de suas forças e não a divisão do seu Estado, do seu território e de suas forças políticas.

(EDITORIAL A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO ELQUISSON SOARES):

"PELA INTEGRIDADE DA BAHIA"

O que poderia parecer um projeto fadado aos arquivos da Câmara dos Deputados está tramitando por aquela Casa do Congresso ante a indiferença, talvez até convicção, de alguns deputados deste estado.

Referimo-nos à insensata proposta de divisão da Bahia em dois estados, apresentada pelo Deputado Fernando Gomes, vulgo Fernando Cuma, para satisfação de suas ambições políticas.

Em princípio, não se poderia levar a sério a esdrúxula iniciativa de um representante da Bahia que se dispôs a trair o mandato que recebeu do seu povo, com a tentativa de separação de suas regiões mais ricas.

Mas, diante da aprovação do projeto já em duas comissões da Câmara, certamente através de conchavos com bancadas de outros estados — aos mineiros já destinada uma faixa do sul da Bahia para favorecê-los com uma saída para o mar —, impõe-se a mobilização do governo do estado e das suas bancadas no Congresso Nacional, dos ministros baianos que participam do governo da República e de quantas instituições e vozes autorizadas se possam fazer ouvidas contra a redução deste estado a uma inexpressiva unidade da Federação.

Neste sentido os conclamamos, certos de que não deixarão que tal crime de um mau baiano e péssimo deputa-

do se consume, ante a inércia das forças que se possam levantar para defender esta terra.

Não acreditamos que os baianos de qualquer região do estado, do nordeste, do oeste ou do sul, queiram renegar a sua naturalidade, para satisfazer os apetites políticos de qualquer dos seus coestaduanos. O amor à terra natal há de se fazer sentir com maior intensidade que sentimos de uma infirma minoria regionalista, na defesa de um território que é de todos e cujos habitantes se orgulham de nele ter nascido.

É confiante nos sentimentos de baianidade que procuramos despertar a atenção do governo e do povo, alertando-os para essa traição ignominiosa que, sorrateiramente, o deputado Fernando Gomes, ou Fernando Cuma, vem praticando contra a terra e a gente da Bahia.

É imperiosa e urgente a defesa do Estado, antes que o crime se consuma, face a descrença dos que não admitem que ele possa ocorrer.

Em comentários anteriores sobre o assunto, demonstramos o absurdo da proposta que visa a transformar a Bahia em dois pequenos estados inexpressivos na Federação, quer política, quer economicamente. Uma atitude de verdadeira insanidade que só a ambição desvairada explica. Razões de natureza histórica, geográfica, humana etc. não foram levadas em conta nessa proposição que nos surpreende estar passando pelas Comissões da Câmara como se tratasse de um projeto sem maior importância.

Hoje, cumprimos o dever de baianidade, baianidade que não distingue os filhos desta terra pelo lugar em que hajam nascido ou em que vivam, para convocá-los ao dever de defendê-la. Principalmente aos que, tendo recebido para isto um mandato do seu povo, estão mais obrigados que quaisquer outros.

A Bahia tem sido de tempos em tempos ameaçada com tentativas de desmembramento do seu território. Já houve quem pensasse na criação do estado do São Francisco, usurpando-lhe as terras férteis do oeste. Do mesmo modo não é a primeira vez que se tenta retirar-lhe as férteis terras do sul. É necessário, pois, que os baianos estejam atentos a essas ameaças contra a integridade do estado, cuja força na Federação reside justamente nela, e se ergam para sepultá-las, fazendo sentir que quem é baiano orgulha-se de o ser e quer continuar sendo.

Se o deputado separatista renega a sua naturalidade que procure outras terras, porque aqui de norte a sul todos, estamos certos, queremos continuar baianos.

O Sr. Alceni Guerra — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Por delegação de liderança, tem a palavra o Sr. Deputado Alceni Guerra.

O SR. ALCENI GUERRA (PFL — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos, há pouco, um verdadeiro festival de besteiras do Deputado Agnaldo Timóteo, que, na ânsia de defender o seu amigo Ibrahim Abi-Ackel, ex-Ministro da Justiça, hoje frequentador das páginas policiais dos jornais, envolveu na sua fala algumas figuras dignas de respeito na Nação, como os Ministros Marco Maciel e Aureliano Chaves e o próprio Presidente José Sarney, em acusações de traição. Não sei que dicionário frequentava o Deputado Agnaldo Timóteo, quando fala em traição referindo-se a quem saiu de um partido com uma metralhadora na garganta, em São Luís do Maranhão, e com muita coragem e dignidade formou um novo partido e mudou o curso dos acontecimentos neste País. Não sei que escola frequenta o Deputado Agnaldo Timóteo quando fala em dignidade ferida de um ex-Ministro que se envolveu e deixa seu nome ser envolvido em contrabando e outras acusações.

Queremos dizer ao nobre colega que não devem ser colocados na boca de quem frequenta "bocas de lixo" nomes como o do Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro Marco Maciel e do Sr. Aureliano Chaves. Ao ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel desejamos profundamente — e até rezamos para isso — que essas acusações que hoje se fazem contra ele não sejam verdadeiras. Se o forem, diremos que lugar de contrabandista é na cadeia.

Sr. Presidente, o que falta neste País é Justiça forte e atuante. A Justiça omissa, como está hoje, permite que ve-

nha aqui o Deputado Agnaldo Timóteo defender pessoas envolvidas em contrabando e atacar o próprio Presidente da República.

Era o que tínhamos a dizer, em nome da Liderança do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente gostaria de registrar a presença ilustre do Deputado Uzi Baram, Secretário-Geral do Partido Trabalhista em Israel, bem como do advogado Mascos Wasserman, da Embaixada de Israel, e Yehiel Lebet, também da Embaixada. A eles, nossa saudação, extensiva aos Deputados de Israel, hoje representados pelo Deputado Baram.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trazemos ao conhecimento da Casa a profunda injustiça que se tem cometido contra o povo judeu em consequência da Resolução nº 3.379, da Organização das Nações Unidas. Faço isto na condição de descendente de libaneses e casado com uma mulher de origem judaica mas acima de tudo consciente de minhas responsabilidades na salvaguarda dos direitos humanos que legitimamente este povo tem defendido ao longo da História. No próximo mês de setembro ocorrerá a 40ª Assembleia da ONU, oportunidade em que deveremos usar dos meios que têm conduzido o povo brasileiro a ser amantes da paz, da concórdia e harmonia entre os povos para reconsiderar nosso voto, uma vez que não corresponde aos princípios éticos e morais que têm norteado os destinos de nosso povo.

Passo a ler a petição para que fique inserida nos Anais desta Câmara.

PETIÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

A 40ª Assembleia Geral das Nações Unidas realizou-se em setembro de 1985, 40 anos após o término da II Guerra Mundial, a maior catástrofe provocada pelo homem, ao longo de toda sua história. Entre as vítimas da guerra, milhões de civis inocentes foram assassinados sistematicamente pela mais bestial das engrenagens jamais idealizada pela humanidade, acionada pela ideologia do racismo. Sua principal vítima foi o povo judeu: seis milhões dos seus filhos pereceram nos ghettos e nos campos de morte destinados à sua destruição, durante o holocausto.

As Nações Unidas, que surgiram das cinzas do Holocausto nazista, adotaram sua Carta, que obriga a todas as nações do mundo a "salvar as gerações vindouras do flagelo da guerra (...)" reafirmar a fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e valor da pessoa humana (...) com o objetivo de "praticar a tolerância e viver em paz uns com os outros, como bons vizinhos..."

Em 1947, as Nações Unidas reconheceram que respaldar uma aspiração de longa data — A Independência e soberania de sua antiga pátria — seria o mínimo que a Liga das Nações poderia fazer pelo povo judeu.

Entre os Estados que apoiaram a resolução da ONU, encontrava-se a União Soviética. Seu representante, Andrey Gromyko, disse em sua declaração ante a Assembleia Geral, em 14 de maio de 1948:

"Tal como sabemos, as aspirações de uma considerável parte do povo judeu estão ligadas ao problema da Palestina e da sua futura administração. Durante a última guerra, o povo judeu sofreu enormes infortúnios e penúrias... O número total de judeus exterminados pelos nazistas é estimado em 6 milhões. As Nações Unidas não podem nem devem mostrar-se indiferentes ante esta situação, pois seria incompatível com os mais elevados princípios proclamados em sua carta (...) Seria justo negar-se ao povo judeu seu direito a materializar essa aspiração.

Sem levar em conta a solene resolução das Nações Unidas — que reconhece e salvaguarda a soberania do Estado Judeu — e violando os princípios e fins da Carta da ONU, Israel foi submetido,

desde o princípio a numerosos ataques militares, boicote econômico e uma implacável guerra política, animada pelo desejo de conseguir torná-lo ilegítimo, de minar sua base política, e finalmente, de eliminá-lo.

Em lugar de defender sua própria Resolução e ser fiel à sua Carta, as Nações Unidas vêm tolerando esta hostilidade.

Há 10 anos, em 10 de novembro de 1975, a Assembleia Geral da ONU adotou a Resolução nº 3.379, que difama o Sionismo, movimento de libertação nacional do povo judeu, impingindo-lhe o epíteto de determinado tipo de racismo. Essa resolução teve por objetivo, proporcionar uma justificativa para tornar ilegítima a existência de Israel, estimular um ataque geral contra o direito de Israel de fazer parte, como membro, da Comunidade Internacional, espalhar e aprofundar o ódio ao povo judeu e intensificar o anti-semitismo arraigado onde quer que ele ainda exista, por meio da difamação do Sionismo.

Além da profunda preocupação pelas infames derivações da Resolução nº 3.379 e pelos desígnios dos seus promotores, chamamos as pessoas amantes dos valores democráticos e dos direitos humanos, assim como também aos governos de todos os países esclarecidos, a opor-se a tão insidiosa campanha de calúnias, e ajudar a denunciar seus verdadeiros propósitos. Rebater a Resolução nº 3.379 é um dever moral que cabe a todos aqueles que estão genuinamente interessados na luta contra o racismo e a discriminação racial.

Enfatizando nossa enérgica oposição a toda forma de racismo e difusão da ideologia racista, prevenimos contra o perigo da intolerância ideológica e religiosa, onde quer que apareça, e qualquer que seja seu objetivo particular.

Neste 40º aniversário da vitória contra as forças das trevas e do racismo, convocamos a Assembleia Geral das Nações Unidas a desligar-se da Resolução nº 3.379, e a consagrar-se aos princípios da sua Carta."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à Srª Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém ignora, neste País, a morosidade da ação da Justiça, onde processos das mais variadas procedências arrastam-se às vezes por décadas, causando toda sorte de problemas e prejuízos às partes envolvidas. A delonga é de tal monta, que certos casos chegam até a prescrever antes mesmo de serem levados a julgamento.

Atribuíramos essas ocorrências menos à Justiça em si, como instituição, e mais ao número reduzido de juntas e tribunais, bem como de funcionários, o que gera o acúmulo de um número de processos realmente assustador, quase impossível de ser atendido dentro dos prazos legais. O fenômeno pode ser observado em todo o País e qualquer contribuinte que tenha tido o infortúnio de necessitar dos serviços da Justiça pode bem testemunhar a veracidade desses fatos.

Tanto que, quando se ouve falar da criação ou ampliação de Juntas de Julgamento e congêneres, a reação é de aliviada e grata surpresa. Afinal, ninguém está livre de, a qualquer momento, envolver-se com alguma questão que implique decisão judicial, e todos sabem muito bem as perdas de tempo e os aborrecimentos que isso acarreta.

Outra não poderia ter sido a reação da população do progressista Município pernambucano de Garanhuns, ao tomar conhecimento da criação, em 1982, da Junta de Conciliação e Julgamento a ser instalada naquela cidade. Não somente Garanhuns seria beneficiada, como igualmente todos os demais Municípios e localidades das circunvizinhanças, tais como: Alagoinhas, Águas Belas, Angelim, Brejão, Bom Conselho, Calçado, Capoeiras, Correntes, Cachoeirinha, Caetés, Itaíba, Iati, Jupí, Lajeado, Lagoa do Ouro, Paratama, São João, Salóá, Terzinha.

A decisão, por óbvios motivos, estava sendo aguardada principalmente pelos Sindicatos, com destaque para os dos Bancários e dos Trabalhadores Rurais. Todavia, para desalento e desencanto de todos os interessados, a deliberação, ao que parece, não passou dos papéis, pois a prometida Junta até hoje não foi instalada em Garanhuns, obrigando os que necessitam da assistência da Justiça a caminhadas de longos percursos, despesas com deslocamentos, desnecessária perda de dias de trabalho, quando precisam comparecer às audiências marcadas em locais distantes, onde existam Juntas em funcionamento.

A falta de Justiça especializada para atender aos casos existentes naquela região interiorana do nosso Estado está, pois, criando enormes problemas sociais, em detrimento da sofrida classe trabalhadora, somente beneficiando a classe patronal, o que vem gerando justa revolta e constantes protestos por parte dos que se sentem prejudicados ante tantas dificuldades para lutar por seus direitos na Justiça.

Por essas razões, e considerando as consequências negativas da inexplicável protelação, em nome da digna classe trabalhadora do nosso Estado apelamos ao Tribunal Superior do Trabalho no sentido de que viabilize a instalação e imediato funcionamento da Junta de Conciliação e Julgamento em Garanhuns, que tantos e inegáveis benefícios trará para o trabalhador pernambucano, compromisso endossado pelo Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, em memorável encontro que manteve em Garanhuns com lideranças do Agreste pernambucano.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Clemir Ramos.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro o protesto da Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos — CBTC, feito por seu Presidente, Expedido Atelúia Pedreira, contra a Empresa Transbrasiliana, que faz circular, no itinerário Teresina-Brasília-Teresina, ônibus sem sanitário e, o que é pior, exige que os seus motoristas, sem descanso, continuem no trabalho de retorno. Quer dizer, contrariando a própria legislação trabalhista, não propicia ao motorista o período necessário de repouso entre uma viagem e outra, ou entre jornadas de trabalho.

Lembro ao Sr. Presidente e aos nobres Congressistas mais um gravíssimo acidente envolvendo um ônibus e um caminhão na Rodovia Belém-Brasília, próximo de Anápolis, Goiás, na noite de sexta-feira para sábado, dia 9-8-85, quando 17 pessoas perderam a vida e mais de uma dezena ficaram feridas. As causas na maioria das vezes têm sido a estafa, o stress e o próprio sono dos motoristas, motivados por jornadas longas de trabalho que lhes minam as energias.

Registro, portanto, o protesto da CBTC e anuncio providências que objetivarão coibir o abuso das empresas de transporte de passageiros, que não respeitam a legislação, exigindo de seus motoristas jornadas cruéis de trabalho, colocando, assim, em risco centenas de passageiros, que, pagando alto custo, não gozam nem de conforto nem de segurança nas estradas brasileiras.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo, ainda, registrar, por dever de justiça, o papel desempenhado no Distrito Federal pelo Banco Regional de Brasília — BRB, agente financeiro do Governo Federal. O apoio que o BRB vem oferecendo aos que aqui produzem ou comercializam, especialmente os pequenos e médios empresários, tem significativa influência no desempenho da Administração Pública e poderia até servir de modelo para outros setores do Governo daqui e de outros Estados.

Temos algumas vezes testemunhado o trabalho eficiente e quase sempre decisivo do BRB no equacionamento dos problemas de crédito rural e dos pequenos industriais e comerciantes que necessitam do socorro imediato para o seu capital de giro, aquisição ou reconstrução de instalações.

O que vale destacar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, além do atendimento pessoal desburocratizante do BRB através de decisões rápidas, é a participação, a presença de um profissional capaz, ex-conselheiro da Re-

pública ao tempo de Juscelino Kubitschek, agora indicado pelo Governador José Aparecido para administrar no BRB o crédito agrícola e industrial. Renato Sampaio merece esse registro pela sua discreta e eficiente atuação na Diretoria do BRB. Os bons exemplos devem ser destacados não para exaltar os que, apenas, cumprem seu dever, mas como estímulo aos que realizam trabalho eficiente, impessoal e discreto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, diante do quadro econômico do País, merece destaque o artigo publicado na Folha de S. Paulo, de 27 de agosto de 1985, do seguinte teor:

“OTIMISMO INSUSTENTÁVEL

Imbricadas como estão as contas fiscais e monetárias neste País, nem sempre é fácil extrair, das informações disponíveis, inferências sobre a possível evolução dos principais indicadores econômicos; é fora de dúvida, entretanto, que a situação a ser enfrentada pelos novos ocupantes do Ministério da Fazenda e do Banco Central exigirá uma tomada imediata de atitudes. Os indicadores de preços recentes dão conta que a inflação volta a partir deste mês, para ficar, ao menos por enquanto, no patamar de 12%. Neste caso, as correções monetária e cambial, prefixadas em 8,2% em agosto e em cerca de 9,5% em setembro, estarão defasadas nos meses de julho a setembro em 8,2%, valor este igual ao ganho auferido pelos depositantes do SFH e pelos exportadores no período de congelamento, de abril a junho.

Em condições normais, desequilíbrio temporal entre as taxas de correção e inflação não deveria causar maiores danos. Entretanto, diante da indefinição quanto aos rumos da política econômica, esse diferencial (nada desprezível, bastando lembrar que equivale à rentabilidade anual das cadernetas de poupança), pode ser o estopim para desencadear uma crise no futuro de proporções incalculáveis.

Fontes governamentais ostentam, contudo, mais otimismo. Julgam que as medidas de ajustamento adotadas até aqui serão suficientes para consolidar os não menos importantes, como por exemplo as devoluções suspensas das antecipações do IR (Cr\$ 9 trilhões), podem facilmente comprometer o excesso de arrecadação.

Ademais, o déficit estimado para agosto é de Cr\$ 9,5 trilhões, o que, acrescido aos dos meses anteriores, atinge Cr\$ 45 trilhões, restando portanto, de acordo com o orçamento oficial, Cr\$ 9,5 trilhões para serem financiados até o fim do ano, isto é, cerca de Cr\$ 2,3 trilhões ao mês. Mas considerando que o déficit mensal foi de Cr\$ 5,4 trilhões em abril, Cr\$ 6,4 trilhões em maio, Cr\$ 6,6 trilhões em junho, e Cr\$ 11,1 trilhões em julho, é difícil acreditar que, sem uma política nova e determinada de cortes, o setor público daqui para frente venha a exigir muito menos do setor privado. A projetar-se o déficit deste mês para os últimos quatro meses do ano, ter-se-á um déficit acumulado de Cr\$ 83 trilhões, isto é, equivalente a 6,6% do PIB.

A pergunta que se coloca então é a de até quando os agentes privados continuarão emprestando ao governo quantidades cada vez maiores de recursos, sem inviabilizar o crescimento e o emprego. O governo já colocou até agosto cerca de Cr\$ 33 trilhões em novos títulos no mercado financeiro. Na hipótese acima, de persistência de um déficit mensal de Cr\$ 9,5 trilhões — e emissão de 200% de base durante o ano —, deverá colocar mais Cr\$ 19 trilhões, perfazendo um elevado índice de atividade e emprego observado no primeiro semestre. De acordo com essas mesmas fontes, o déficit público está sob controle após o pacote financeiro de Cr\$ 54,2 trilhões divulgado no início de julho. Como se recorda, o déficit de caixa de 1985 teria sido reduzido de Cr\$ 108,8 trilhões para Cr\$ 54,6 trilhões, ou seja, cairia de 8,7% para 4,3% do PIB. Sendo assim, não haveria

que temer uma reativação do processo inflacionário. Ao contrário, decrescendo a taxa de inflação gradualmente, de 12% em agosto para, digamos, 10% em dezembro, viabilizar-se-ia uma inflação anual de pouco mais de 200%.

Entretanto, essa visão não se sustenta facilmente. Com efeito, o pacote financeiro nunca foi devidamente explicitado, entre outras razões, em função da falta de entrosamento da equipe econômica. O grosso desse pacote se reparte igualmente entre transferências de pagamentos para 1986 (Cr\$ 12 trilhões), redução de despesas das estatais (Cr\$ 15 trilhões) e aumento de receita tributária (Cr\$ 17 trilhões), cuja eficácia é altamente duvidosa. Sabe-se de antemão que “atrasos em pagamentos” só refletem aumento de receita — como afirmam os partidários dessa visão otimista — se esse procedimento não tivesse sido praticado no governo anterior, o que se pode duvidar. Ademais, o orçamento das estatais foi reestimado recentemente com um aumento real de mais de 10% em relação ao ano anterior, o que contraria, ao menos aparentemente, uma política de austeridade. A receita total do Tesouro também foi reestimada de Cr\$ 121 trilhões para Cr\$ 137 trilhões, mas diversos compromissos extraordinários e total anual de Cr\$ 52 trilhões, estourando assim em 100% as metas estabelecidas em maio.

É diante dessa volúpia financeira do setor público que se observa agora com apreensão o desequilíbrio temporal entre as taxas de correção e as de inflação, sobretudo quando se considera que, às taxas de juros atuais, a relação dívida/PIB é explosiva. Os agentes privados não são tolos e, diante das medidas perfunctórias adotadas até aqui, começam a apostar contra a possibilidade de o governo reequilibrar as suas contas. Nesse sentido, não devem surpreender as recentes corridas especulativas à Bolsa, as fugas dos depósitos com correção monetária e o “dinamismo” das vendas no comércio.

A dívida pública, enquanto isso, cresce com desenvoltura, convertendo-se cada vez mais em aplicações de curtíssimo prazo. Calcula-se que o prazo médio da dívida mobiliária não passe hoje de sete meses, o que implica numa rolagem de cerca de Cr\$ 21 trilhões ao mês. Não há pois como fugir à conclusão de que a excessiva absorção de recursos do setor privado para financiar os elevados déficits públicos serão interrompidos um dia. É questão só de tempo. O importante é evitar que essa reversão não se faça de forma traumática.

Se, aproveitando a recomposição ministerial, o governo Sarney abandonar a preocupação imediatista que o caracterizou até aqui, e resolver, através de amplas reformas estruturais, dar um grande passo adiante, a aterrissagem poderá ser suave. Caso contrário, tudo não terá passado de uma simples mudança de nomes, com os problemas econômicos agravando-se cada vez mais.”

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as irregularidades praticadas na Superintendência da Marinha Mercante acabaram por caracterizar um caso de polícia que repugna ao nosso Estado, especialmente a região de Itajaí, cujos estaleiros tiveram de se desenvolver — como tudo em Santa Catarina — sem qualquer apoio do Governo Federal, nesses anos todos de ditadura.

Já em fevereiro deste ano os problemas relacionados com a construção naval empilhavam-se em nada menos que três comissões de inquérito: uma para tomada de contas dos estaleiros, outra para investigação de irregularidades eventuais (que se provaram sistemáticas) e uma terceira criada pelo Tribunal de Contas da União, na esteira das denúncias feitas ou vindas a público em fins do ano passado.

Em meio a esse cenário altamente desagregado apareceram os armadores da cabotagem — principalmente aqueles mais favorecidos pelos indicados de hoje — confessando-se sem condições de continuar no ramo.

É ironia demais, Sr. Presidente.

O fomento à cabotagem no Brasil foi feito em nome dos mais singelos princípios da economia de transportes: uma tonelada embarcada e transportada por via marítima pode chegar ao porto de destino a custos muito mais competitivos que a mesma tonelada queimando um diesel precioso nas estradas de rodagem, ou em ferrovias que não temos ou são simplesmente ineficientes.

A confissão de incapacidade de cabotagem questiona tudo o que se fez em termos de aparelhamento e reaparelhamento portuário, de containerização, de entregas porta a porta, de qualidade dos navios, de legislação para pessoal embarcado, de custos de combustível, etc.

Convém lembrar que, desde o início do processo de desenvolvimento — ou tentativa de desenvolvimento — da Marinha Mercante do Brasil, aumentou-se também a participação do Estado na beira do cais. Escassos são os exemplos de concessões em que a iniciativa particular pode modernizar os serviços portuários para embarque e desembarque de mercadorias ou graneis. O preço desse intervencionismo não contribuiu em nada para baratear o custo de vida, no qual o componente dos transportes tanto peso tem. E chegamos ao quadro irônico de, dispondo de uma das maiores costas marítimas contínuas no mundo, apresentarmos um sistema transportador interiorizado. Com a agravante de sermos um País de topografia montanhosa.

Além do mais, queimando óleo importado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-Leis nºs 2.143 e 2.144, de 1984, sem ter havido deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 12 e 14, de 1985-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, *in fine*.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos Decretos-Leis são considerados aprovados (Constituição, art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com o art. 51, § 3º, *in fine*, ficando, em consequência, prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo nºs 12 e 14, de 1985-CN.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN, e a Mensagem nº 34, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.146 e 2.145, de 1984, deverão ser incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1985, de 1985, que estende aos odontólogos o direito à acumulação remunerada de cargos ou funções públicas, constantes do item IV do art. 99 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 1985-CN (nº 240/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências.

— dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, para proferir o parecer.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do artigo 55 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, publicado no *Diário Oficial da União* do dia subsequente, o qual dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, a partir de 1º de julho de 1984, elevando também o valor do salário-família.

Trata-se de matéria compreendida na competência que o artigo 55, inciso III, *in fine*, da Lei Fundamental confere ao Senhor Presidente da República.

Em termos de oportunidade, a medida se justifica plenamente face à necessidade de dar tratamento harmônico aos vencimentos dos servidores dos três Poderes da União.

O texto legal em exame adota percentual, limites e condições idênticas aos fixados no Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo.

Ademais, o simples confronto entre a data do ato e o início de vigência do reajustamento concedido evidencia a urgência da medida, cabendo ainda salientar que o Decreto-lei em questão não provoca aumento de dispêndios, pois no seu artigo 3º está previsto que a despesa corre à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Atendidos, assim, os pressupostos e requisitos materiais do artigo 55 da Constituição Federal, somos pela aprovação do presente Decreto-lei, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das auditorias da Justiça Militar e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares, como Líder do (PMDB).

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a mudança no Ministério da Fazen-

da ocorrida ontem, sem dúvida alguma o País ganha. O Ministro Francisco Dornelles tinha uma visão, à frente daquela Pasta que, de modo algum interessava à Nação, na medida em que defendia, como todo o País acompanhava, um esforço concentrado de toda a Nação para o pagamento da dívida externa em detrimento da retomada do crescimento econômico.

Quanto ao Ministro do Planejamento, João Sayad, toda a Casa, evidentemente, a partir de hoje, deve emprestar o mais amplo apoio a S. Exª, cujas posições se fortalecem, porque, Sr. Presidente, a retomada do crescimento econômico, sem dúvida alguma, é o anseio generalizado do País.

Mas uma coisa chama a atenção e preocupa, em que pese ao fortalecimento dessas teses: é preciso que o Presidente da República se convença de que São Paulo é Brasil. Faço questão de repetir isso, Sr. Presidente: São Paulo é Brasil, mas não é o Brasil. Não é justo que toda a força política do País esteja concentrada em São Paulo. Nós, do Nordeste e de outras regiões, onde temos Estados fortes, importantes, estamos sem presença nesse Governo e na Nova República. Dirão muitos: "Há um Deputado da Bahia reclamando, quando eles têm três Ministérios." A Bahia recebeu dois Ministérios falidos; logo, deu dois bons nomes para dois Ministérios ruins; um terceiro Ministério, o das Comunicações, não foi dado à Bahia, mas, na verdade, às multinacionais. Que não se contemple a Bahia, mas há Estados importantes da Federação que não estão fazendo parte do Governo. Há, por exemplo, a esta altura, quem defenda a entrega da Presidência do Banco do Brasil a Minas Gerais, através do Ministro Hugo Castelo Branco.

Sr. Presidente, o Sr. Camilo Calazans chegou à Presidência do Banco do Brasil pela indicação de todas as forças nordestinas, seja forças da situação, seja da oposição. É um homem sério, competente, que vem realizando um brilhante trabalho, sobretudo de recuperação do Banco do Brasil e de defesa daquela instituição, a mais séria no campo financeiro deste País. Então, não há por que se tocar nessas questões. O importante, na verdade, é que, ao ser substituído um mineiro no Ministério, se discuta o nome de outro mineiro para Ministro — e existem muitos por aí — ou então de outras regiões.

Sr. Presidente, em que pese à seriedade, à competência que possa existir o Sr. Dilson Funaro, o fato é que estão concentrando forças indevidas em São Paulo, que já esmaga e coloniza este País. E, na medida em que se entrega uma Pasta dessa natureza a um paulista, sobretudo tirando um mineiro, sem dúvida alguma se enfraquece Minas Gerais e outras regiões do País e se fortalece São Paulo.

Sr. Presidente, gostaríamos, efetivamente, que o Presidente José Sarney acertasse, como vem acertando até agora, mas não com indicações dessa natureza. S. Exª acertou politicamente, mas desacertou geograficamente, na medida em que privilegia um Estado que já tem demais. Além do mais, daqui a pouco o Sr. Franco Montoro começará a reclamar a Presidência do BNDES para um de seus filhos. É preciso acabar com esse neopotismo, porque atrapalha e também compromete. O Presidente Sarney precisa estar atento a essas questões.

Estamos tendo notícia de que há outros Ministros descontentes com essa situação. Há boatos de que Ministros importantes, como o das Minas e Energia e o da Educação, falam em exoneração, exatamente porque tudo está sendo carreado para São Paulo. Volto a repetir que São Paulo é Brasil, mas não é o Brasil, isolado. Precisamos acabar com esse colonialismo interno, com esses privilégios que, constantemente, se concedem ao Estado de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 241ª Sessão Conjunta, em 27 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulino Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraná

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocência Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lacerda — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dáso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Pailis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Hadad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacyr Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilton Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu

Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 304 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, congratulo-me com o Presidente da República por ter escolhido o Sr. Dilson Funaro para o Ministério da Fazenda, em substituição ao Sr. Francisco Dornelles, que, por razões ainda não conhecidas, resolveu afastar-se de suas funções. O novo Ministro da Fazenda, originário do empresariado paulista, é homem capaz, com vasto conhecimento do campo a que se vai dedicar. S. Ex.^a é mais um representante de São Paulo na Federação, o que demonstra que São Paulo de fato está contribuindo e vai contribuir cada vez mais para o enriquecimento, o engrandecimento e a moralização dos costumes, neste País. O Presidente da República está modificando a sua equipe de trabalho. Não conhecemos as linhas pelas quais as modificações serão ou estão sendo feitas. Sabemos, porém, que S. Ex.^a tem demonstrado interesse em acertar, em dirigir a Nova República com pulso firme, em conduzir os destinos deste País com clareza e patriotismo. Isso nos alimenta a certeza de que o Brasil vai sair desta crise, pois as mazelas, os erros, os abusos, a corrupção estão sendo duramente combatidos. A Nova República não age como os governos anteriores, que não sabiam tratar os interesses do povo. Hoje, o Presidente, com firmeza, toma as atitudes que julga de interesse nacional. Portanto, a política econômica não é de São Paulo, do Rio de Janeiro ou do Rio Grande do Sul, assim como a política econômica é do Governo. O Chefe do Governo traça sua orientação e faz com que ela seja cumprida. Assim deve ser para termos restabelecida a

autoridade. O povo precisa acreditar no poder constituído, precisa acreditar em seus mandatários, e só assim, agindo-se com pulso firme, é que os objetivos podem ser alcançados.

Se o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda fez comentários que contrariam a linha de conduta do Governo, é evidente que não poderia permanecer no cargo, porque não faz parte do grupo. Sua demissão é uma demonstração de que o Governo não pretende tolerar mais nenhum abuso: aquele que não estiver de acordo com as normas traçadas, que não estiver de acordo com a conduta do Governo de levar adiante o programa da Nova República, que se afaste, porque se não se afastar espontaneamente isso será feito por determinação do Chefe do Governo.

Registro, portanto, a satisfação de São Paulo por estar contribuindo com mais um Ministro na constelação da Nova República.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente José Sarney é um homem de sorte e os acontecimentos ocorridos nos últimos dias demonstram isto. Vejam V. Ex.^a que antes que a Nação começasse a exigir uma mudança ministerial mais profunda, para adequar o modelo econômico à realidade nacional, eis que um Ministro de uma das áreas mais importantes do Governo pede demissão. Isto proporcionou ao Presidente José Sarney uma oportunidade de mexida geral na área econômica, que já está ameaçando levar o País a uma crise mais profunda, com graves consequências na área social.

Mas é preciso que o Presidente use bem a sorte que está tendo, principalmente enquanto tem respaldo da opinião pública. Vejo hoje com satisfação que o Presidente fez uma opção pelo desenvolvimento do País a taxas compatíveis, de forma a evitar uma explosão social pelo desemprego, pela recessão e pelo caos econômico.

Era esta uma posição que faltava ao Governo, na área econômica. Mais ele ainda carece de uma decisão mais acertada sobre a condução do problema do endividamento externo, que é o nó górdio de todos os nossos males. Adiar apenas a solução definitiva, como fez o Governo, pode ser apenas um retardamento de decisão, com possibilidade de complicadores futuros. Mas, como acredito que o Governo Sarney está apostando em seu próprio sucesso, vamos esperar que as coisas realmente tenham sinais positivos de que a recuperação econômica do Brasil está a caminho.

Reporto-me ainda ao anúncio feito pelos jornais de Brasília de que o Presidente José Sarney está preparando uma reforma ministerial para o mês de dezembro. Acredito que o Presidente Sarney não precisa esperar tanto para fazer essa reforma. O melhor seria que ela iniciasse já um Governo efetivo, com um ministério que não lhe desse tantas dores de cabeça como este.

Digo isto porque é preocupante o desgaste do Governo com os seguidos desencontros entre os Ministros. O que o povo quer é competência e o Presidente deve exigir isto de seus colaboradores.

Acredito que o Sr. José Sarney tem razões de sobra para não estar satisfeito com o seu ministério que, até hoje, em termos de inovação nas áreas prioritárias, fez muito pouco. Basta que analisemos os resultados dos trabalhos, por exemplo, dos Ministérios da Educação e da Agricultura, só para citar dois daqueles que considero de grande importância, para vermos que ainda continuam como promessas. O Ministro Pedro Simon, da Agricultura, na verdade não criou ainda uma só idéia que pudesse justificar sua grande inteligência à frente do Ministério, que é prioritário para as mudanças estruturais do segmento primário. A Educação também é apenas uma promessa.

Tememos, então, Sr. Presidente, que mudanças no ministério a partir de dezembro signifiquem novos planos, novas idéias, com o abandono de tudo o que já estaria em andamento agora. Quer dizer, se é que alguma idéia nova está sendo elaborada nos 12 Ministérios apontados

como objeto de estudos, vamos perder um ano. Um tempo muito precioso. Sr. Presidente.

Avaliando, portanto, o ministério do Sr. Sarney como um todo, notamos a necessidade de unidade de trabalho e de eficiência. Se na área econômica o Presidente parece ter encontrado agora a equipe que desejava, nos outros setores é preciso que ele estimule esses Ministros a trabalharem, a concluírem seus estudos de forma mais rápida.

Acredito que aqui estou transmitindo o anseio de uma grande parte da comunidade que até agora não tem sentido nenhuma mudança mais significativa na realidade nacional.

De qualquer forma, torçemos para que, daqui para a frente, os desencontros, os tropeços e discordâncias do Governo sejam reduzidos. E que, sobretudo, se o Presidente José Sarney pensa realmente em mudar seu Ministério, não deixe para depois: mude agora, porque o povo está esperando mais dinamismo da sua equipe.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já está devidamente comprovado que a qualidade e o êxito do sistema educacional está na dependência direta da competência e das condições de trabalho do magistério.

Os professores, no Brasil, há muito deixaram de receber o tratamento que merecem, e a marginalização da classe, quer por salários irrisórios, quer pelas péssimas condições de exercício profissional, já deixa marcas indeléveis no sistema, onde se encontra uma das mais graves crises, dentre as muitas que enfrentamos.

A falta de um planejamento objetivo, de recursos e até mesmo de real interesse pela educação e respeito por alunos e professores, conduz a decisões provisórias, necessárias à solução de um problema imediato, decisões essas que se tornam permanentes em prejuízo do interesse de todos.

A contratação de professor temporário representa um recurso válido. A manutenção, todavia, de um grande número de professores nessa situação, por períodos prolongados, já reflete falta de tirocínio administrativo e se traduz em prejuízo grave para os profissionais que ficam marginalizados do progresso na carreira, ao que se acresce a insatisfação pela instabilidade da situação.

E esta é, exatamente, a condição em que se encontram quatorze professores da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, em Minas Gerais. Muitos deles são professores temporários desde 1981. Não há justificativa para tal fato, que só traz intranquilidade, frustração e desconforto para esses professores que, ao longo desses anos, já demonstraram cabalmente sua competência.

Há necessidade, urgente, de se integrar esses dedicados professores ao quadro efetivo da Escola e, assim, corrigir a irregularidade da contratação temporária, que já não justifica sua denominação, e reparar as injustiças a que estão sujeitos com esse tratamento.

Confiante no espírito esclarecido do ilustre Ministro da Educação, faço a S. Ex.^a veemente apelo pela efetivação imediata dos professores temporários da Escola Agrotécnica de São João Evangelista.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Bernardes.

O SR. JUAREZ BERNARDES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, anuncia-se que, em dezembro próximo, doze Ministros de Estado devolverão as pastas que ocupam ao Presidente José Sarney, a fim de se prepararem para a disputa de um lugar na Assembleia Nacional Constituinte ou nos Governos estaduais, cada qual, evidentemente, pelo partido da sua escolha, a fim de que, quanto antes, se definam os campos ideológicos e pragmáticos da ação política.

Espera-se que os atuais Ministros, na disputa dos cargos eletivos em novembro do próximo ano, se imponham uma conduta discreta, operosa, fiel às aspirações coletivas, seguindo o exemplo do Presidente José Sarney,

que na Chefia da Nação tem sido a figura menos polêmica da nossa História.

Temos certeza de que Sua Excelência se comportará, no acompanhamento das próximas eleições, como um verdadeiro magistrado, não fazendo como o seu antecessor, que compareceu aos palanques para amargar, depois, a derrota dos candidatos que apoiava.

Precisamos de eleições diretas pacíficas e limpas, plenamente moralizadas, afastada a influência do poder econômico, bem como a mobilização de recursos públicos e da influência administrativa, na proteção dos candidatos oficiais ou oficiosos.

A reforma ministerial estava programada para maio, dentro das estritas exigências de prazo para a desincompatibilização dos titulares das diferentes pastas. Mas o Presidente Sarney resolveu antecipar-se, contando com a concordância dos Ministros, que, assim, terão mais quatro meses para sua campanha eleitoral.

Anuncia-se, desde já, o remanejamento dos titulares de uma para outra pasta, segundo a vocação demonstrada em seu desempenho, promovidos alguns presidentes de empresas estatais, convidando técnicos de comprovada competência para essas posições.

Alguns nomes já podem ser anunciados, tratando-se de pessoas habituadas ao convívio das urnas, como Aureliano Chaves, das Minas e Energia; Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações; Pedro Simon, da Agricultura; Afonso Camargo, dos Transportes; Fernando Lyra, da Justiça; Carlos Santana, da Saúde; Waldir Pires, da Previdência; Alufio Alves, da Administração; Marco Maciel, da Educação; Olavo Setúbal, das Relações Exteriores; Paulo Lustosa, da Desburocratização e Almir Pazzianotto, do Trabalho.

Espera-se que, na substituição, o Presidente estabeleça o critério proporcional, na contemplação dos dois partidos que o elegeram.

Confiamos em que o futuro Ministério estará à altura dos ideais da Nova República.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há mais de vinte anos afastado da política, pela Revolução de Março, quando o Ministro Roberto Gusmão assumiu a Pasta da Indústria e do Comércio não encontrei, desde logo, a receptividade que sua alta qualificação técnica, moral e cívica indicava. Mas, passados alguns meses, o seu nome se projetava no cenário político-administrativo como estrela de primeira grandeza, principalmente pelo combate desencadeado contra a corrupção das mordomias em sua Pasta, mais visíveis e escandalosas em vários escritórios do Brasil no exterior.

Quando S. Ex^a anatematizou o desperdício de divisas pelo IBC, pelo IAA e pela EMBRATUR, "foi um Deus-nos-acuda", até funcionários subalternos daquele Instituto botaram a boca no mundo, para criticar o Ministro.

Houve logo quem o acusasse de inimigo das empresas públicas e defensor intransigente da privatização.

Entretanto, Roberto Gusmão sempre se manifestou contra a privatização de todas as estatais, revelando seu entusiasmo pela EMBRAER e pela PETROBRÁS, fiel ao monopólio estatal do petróleo e dos minérios estratégicos, lembrando-se de que presidia a União Nacional dos Estudantes, na campanha "o petróleo é nosso".

Entretanto, ao contrariar interesse, no caso das mordomias no exterior, pagas em dólares, revelando, ademais, inúmeras irregularidades no uso do dinheiro público, tornou-se vítima da retaliação dos inimigos gratuitos, sem que isso alterasse o seu prestígio junto ao Governo.

Acusaram-no até de estar articulando um novo partido político, obtendo a resposta do Ministro de que se engajará na campanha pela eleição de Henrique Cardoso Alves para Prefeito de São Paulo.

Além do mais, o exemplo moralizador do Ministro Roberto Gusmão animou os titulares de outras Pastas à tarefa de moralização administrativa dos seus Ministérios, quando o Itamaraty liquida com os consulados gerais exercidos por embaixadores.

O exemplo do Ministro Roberto Gusmão precisa frutificar neste País, numa tentativa frutuosa de recuperação da moralidade pública e da exatidão funcional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero denunciar a esta Casa que o Governador de Pernambuco, Dr. Roberto Magalhães, através da Secretaria de Segurança Pública, vem mantendo um esquema de violência e corrupção que inclui uma quadrilha de puxadores de carro.

Um carro de minha propriedade foi roubado na Praia de Boa Viagem por três homens armados e, não obstante o carro ser perfeitamente identificado — cartazes do futuro Prefeito de Recife, Deputado Jarbas Vasconcelos, material de propaganda — os policiais encarregados da apreensão de carros furtados não conseguiram identificá-lo. Aqui e ali, um telefonema informava: "O carro foi visto no Município de Olinda, assaltando; o carro foi visto em tal bar; o carro foi visto em tal local". E a estrutura da Secretaria de Segurança não conseguia apreender o carro. De repente, Sr. Presidente, na madrugada de sábado passado, meu motorista identifica o carro com chapa fria, chama a viatura da Radiopatrulha e nada mais nada menos do que dois policiais da Delegacia de Roubos e Furtos, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, estavam de posse do automóvel. É tradição, no Governo Roberto Magalhães, a corrupção institucionalizada na Secretaria de Segurança Pública. Já são 4 Secretários que por ali passaram. O primeiro quase teve um enfarte quando viu o nível a que atingira a corrupção. O segundo foi demitido em circunstâncias que o comprometiam. O terceiro tinha um irmão que era chefe de uma gangue de ladrões de carro. E este, o atual Secretário de Segurança Pública, está incluído nas listas de torturadores. Esta é a filosofia e a ideologia do Governo de Pernambuco, que hoje se intitula da Frente Liberal.

Sr. Presidente, o mais grave é que pelo fato de ter identificado um carro com chapa fria, onde se encontravam dois policiais da Delegacia de Roubos e Furtos, meu motorista, de nome José Casimiro da Silva, teve de fugir de Recife, hoje, porque está sendo perseguido pela Polícia. Tem havido telefonemas para minha residência, no Recife. Três ocupantes de um chevette meu têm procurado meu escritório eleitoral, o escritório eleitoral do Deputado Jarbas Vasconcelos, em busca da pessoa que identificou esta quadrilha institucionalizada na Secretaria de Segurança Pública.

Faço um apelo não mais aos Deputados e Senadores do Partido da Frente Liberal, mas aos meus companheiros do PMDB, que hoje estão em aliança com a Frente Liberal, para que aqui venham defender e justificar o Governador de Pernambuco, que venham justificar a corrupção institucionalizada na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. Eles não fizeram apenas um acordo eleitoral; fizeram um acordo político para as eleições de 1985, 1986 e 1988, segundo declarações do Governador Roberto Magalhães. Esta Casa, este Plenário está consciente da denúncia que fiz:

Na quinta-feira próxima, ao chegar a Pernambuco, estarei fazendo formalmente a denúncia ao Sr. Secretário de Segurança Pública. Espero que o governador assuma a sua responsabilidade como homem público. É muito simples ter uma imagem nacional de liberal — mas nunca subiu no palanque das diretas. Liberal é mais do que fazer um discurso de retórica. Este País precisa de mudanças e foi para isto que o povo foi às ruas. E uma das mudanças mais significativas que se espera em Pernambuco é desbaratar uma quadrilha institucionalizada de assassinos e ladrões na Secretaria de Segurança Pública daquele Estado.

Aguardo a resposta dos meus companheiros do PMDB, do ex-Senador Marcos Freire, do Senador Cid Sampaio, que fizeram aliança político-eleitoral com o Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

estou certo de que só a paixão política poderia justificar a "denúncia" — e aí uso aspas — da ilustre Deputada Cristina Tavares em relação ao Governador de Pernambuco. O Brasil conhece Roberto Magalhães, e Pernambuco o conhece muito melhor. Por isto, essa denúncia, se feita no meu Estado, cairia no vazio por falta de fundamento.

O fato de alguns policiais — e todos os que foram encontrados em erro foram punidos — deterem, segundo a imprensa e, agora, o depoimento da Deputada Cristina Tavares, o carro que lhe fora roubado não implica dizer, e muito menos concluir, que o Governador de Pernambuco é responsável por esse crime, fato grave que deverá ser oportunamente punido.

Todas as vezes em que houve fato que configurasse crime na Polícia de Pernambuco, o Governador Roberto Magalhães, de imediato, tomou providências e puniu os responsáveis. S. Ex^a não pode ser acusado, em sua consciência e de boa fé, pelo erro de alguns policiais. S. Ex^a em todas as oportunidades, tem demonstrado seu propósito de corrigir essas falhas, pelas quais não pode ser responsável sequer a Polícia do Estado. Como toda instituição, a Polícia tem suas mazelas, porque a natureza humana é passível de erro. Mas não se pode acusar o Governador, como fez a Deputada Cristina Tavares, de ser impassível e indiferente diante de tais fatos, não punindo os responsáveis.

Portanto, nesta hora, trago minha palavra de protesto contra as declarações da Deputada Cristina Tavares, que insinuou estar o Governador Roberto Magalhães conivente e pactuando com todos esses atos ocorridos na Polícia de Pernambuco, e que poderiam ter acontecido em qualquer parte do mundo.

Uma coisa é a ocorrência dos fatos, outra é a posição da autoridade. Se o Governador Roberto Magalhães nunca deixou qualquer crime, depois de devidamente apurado, sem punição, não pode a Deputada Cristina Tavares, em sua consciência — pois sabe que o Governador é homem de bem e não pactuaria com esses desatinos, esses erros, — fazer tais assertivas. Só a sua paixão política, que considero até justificável em certo ponto, poderia levá-la a tal exaltação, dizendo haver sido institucionalizada a corrupção na Polícia em Pernambuco.

Isto não ocorre, Srs. Congressistas. Como correliário do Governador, posso trazer este depoimento. E se não o fosse, ainda faria o mesmo, como ocorreu há poucos dias, neste recinto do Congresso, quando o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho fez acusações descabidas e injustas contra o Governador de Pernambuco, em relação à Polícia, problema aqui debatido pelo Deputado — Padre Mansueto De Lavor.

Ouçoo essas declarações com tristeza, porque sabe a Deputada Cristina Tavares que o Governador de Pernambuco tem uma posição firme e que, apesar de sua decisão de apoiar a candidatura da Aliança Democrática, na figura do Deputado Sérgio Murilo, jamais permitira que a máquina do Governo se colocasse a serviço de qualquer candidatura, deixando impunes crimes como os que a Deputada denunciou ainda há pouco, da tribuna desta Casa.

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, por ter sido nominalmente citada, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares para uma explicação pessoal.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Nivaldo Machado atribui à paixão política a denúncia que fiz de corrupção na Secretaria de Segurança Pública do meu Estado. O Ministro Fernando Lyra, da Justiça, que foi informado da violência institucionalizada no Governo Roberto Magalhães, também não acreditava. Foi, então, à cidade de Garanhuns e ouviu depoimentos os mais candentes sobre o crime político acobertado pelo Governador de Pernambuco.

Mas aceito a honrada palavra do Senador Nivaldo Machado. O Governador de Pernambuco pune todos os crimes. É verdade... S. Ex^a condecorou um dos policiais que ajudou o Major Ferreira a fugir. Peço ao Senador Nivaldo Machado, que tanta intimidade tem com o Governador de Pernambuco, do Partido da Frente Liberal, que apure os crimes ocorridos no Agreste Meridional de Pernambuco e procure saber onde está o Major Ferreira,

assassino do Procurador Pedro Jorge; que apure o assassinato do Padre Henrique; que apure as ações das milícias privadas dos senhores de engenho e dos usineiros, que têm assassinado dezenas de milhares de trabalhadores rurais no Estado.

Não é a paixão política-eleitoral que me leva a fazer essas denúncias; elas partem da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de Pernambuco, através de documento encaminhado ao Presidente da República. Que se apurem todos esses fatos, e o Governador poderá apresentar-se ao País, não como Roque Santeiro, que é popular, mas não pode se apresentar porque tem muitas coisas equivocadas no seu passado, como homem correto em seus procedimentos. Que o Governador de Pernambuco explique por que ele, que é tão popular, depois de dois terços do Diretório Regional do PMDB repudiarem uma aliança com a Frente Liberal, fez uma aliança branca, pegando a carona do PMDB e humilhando os seus correligionários, como se a Frente Liberal não tivesse um só elemento para disputar a eleição no Recife. É este o Governador popular e liberal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo, como Líder do PDS.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela própria natureza dos fatores que desafiam a criatividade administrativa governamental, o item transporte demonstra ser um dos mais problematizantes no âmbito das graves questões sociais do nosso tempo.

Não há como desconhecer-se a vital e íntima relação que submete o trabalho e a produção à natureza compulsória da utilização do transporte. Indicadores de análise informam que, no Brasil, 94% dos passageiros e 60% das cargas são transportados por via rodoviária. Justamente estes dois setores — o do transporte coletivo de massa e o de carga — são os que mais reclamam do Governo Federal a realização de estudos técnicos apreciativos de modo a encarar objetivamente solução capaz de considerar os pesados encargos representados pelo alto custo das tarifas no conjunto dos demais componentes do orçamento familiar e dos fretes de transporte no comportamento geral dos preços de mercado, que têm preponderante papel no cálculo oficial do índice de inflação.

Apesar das recentes providências governamentais relativas à instituição do Vale-Transporte, a medida, pela tibi-za do seu efetivo alcance, demonstra ser realmente merecedora da generalizada polêmica que se instalou mesmo dentro do Governo em torno dos variados aspectos que conformam o insuficiente grau da proposta oferecida.

Há que considerar-se realisticamente a grande massa da população que não terá direito ao benefício, particularmente os empregados sem vínculo empregatício, os estudantes, os aposentados, as donas-de-casa e, sobretudo, os desempregados que, por razões óbvias, mais necessitam da proteção de um subsídio.

No escopo da decisão governamental reconheça-se, sem risco de erro, o universo fraco e restrito da solução eleita, observando-se, conscientemente, que ele tenderá a ter diminuído ainda mais seu limitado campo de ação, haja visto a natureza facultativa da medida.

Claro está, por outro lado, que as empresas de médio e pequeno porte sofrerão forte impacto ante o sustento do subsídio, uma vez que o incentivo fiscal, vislumbrado no projeto governamental, baseia-se na possibilidade de abatimento na declaração do Imposto de Renda, argumento que não oferece convencimento suficiente no caso das empresas isentas do pagamento daquele imposto.

Resta ainda saber o exemplo da dívida manifestada pelos setores econômicos do próprio Governo, se permanecerá ou não a ameaça de termos repassados ao consumidor o ônus de tamanha inabilidade decisória. Se assim for, o tiro sairá pela culatra, acentuando ainda mais o alto espectro de danos de que se resente a economia interna e golpeando traiçoeiramente o interesse das classes assalariadas de poderem contar com o auxílio governamental.

No momento em que se amplia o debate em torno da instituição do subsídio, com a remessa do projeto de lei do Executivo, entendemos que todos os esforços devam ser desenvolvidos no sentido de aclarar-se devidamente a matéria e comprovar-se, através do diálogo amplo e suprapartidário, que o projeto governamental nada realiza,

que o tangenciamento dos objetivos de assegurar uma forma de atendimento às classes trabalhadoras menos favorecidas.

Não será por este caminho que a população usuária dos transportes coletivos ver-se-á contemplada com o beneplácito oficial em favor da proteção de seu salário.

Concordamos com o fato de que, perante o quadro hodierno, a via do subsídio revela-se ação irrecusável para viabilização dos anseios gerais de equilíbrio financeiro, uma vez que não há como alterar a metodologia do aumento tarifário sem correremos o risco de vermos quebrada a estabilidade econômica das empresas de transporte.

Entretanto, o subsídio deve, de forma efetiva, contemplar todos os usuários indistintamente. A lei deve ser igual para todos. Os mecanismos de atendimento discriminatório revelam-se, quando muito, falseados por interesses não confessados que, entretanto, não haverão de passar despercebidos à observação da opinião pública nacional.

Impõe-se, com igual preocupação, que outro importante setor, o de transporte de cargas, não venha a ser secundarizado na visualização geral da questão, considerando-se que o elevado custo dos fretes sempre foi repassado ao preço final do produto, implicando a evolução desordenada e desenfreada do processo típico do fenômeno alista dos preços.

Em outras palavras, além de a população ter de sustentar diretamente o encargo de preços mais elevados para os produtos que consome, a repercussão inflacionária sobre a economia como um todo se fará sentir, de um modo crítico e real, na perda crescente e injusta do poder aquisitivo pelas classes assalariadas.

Se o Governo Federal encontra-se realmente investido da determinação de agir, com firmeza de propósitos, sobre a relação dicotômica fundamental, salários baixos/custo de transporte, que então o faça de maneira agressiva, ampla e substancialmente fundada numa estratégia de planejamento e ação de natureza lógica e coerente.

Neste sentido entendo que sem comprometer o equilíbrio econômico das empresas transportadoras o ponto nevrálgico da questão situa-se na busca de um mecanismo que promova a manutenção da estabilidade, não apenas das tarifas dos serviços de transporte coletivo, mas também dos fretes do transporte de cargas.

Defendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que somente a instituição de um fundo específico que subsidiar parte do desembolso havido com o transporte (o coletivo e o de cargas) será capaz de possibilitar a geração da pretendida solução, com amplificado ângulo, de abrangência.

Como hipótese aconselhável da geração de meios de capitalização para o mencionado fundo acolho a tese levantada pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de autoria do nobre Vereador Sebastião Rezende de Oliveira, quanto à criação de alíquota incidente sobre o rendimento líquido das pessoas físicas e jurídicas contribuintes do Imposto de Renda.

Da pequena colaboração prestada pela própria sociedade, desde que estabelecida com necessário critério, atitude e método, poderemos ver alcançado harmônico e disciplinado esquema de estabilização das tarifas de transporte e fretes de carga de modo a enfrentar a envergadura do desafio que não se esgota nos limites visualizados pelo Ministério dos Transportes.

Estando, assim, interferindo direta e incisivamente na contenção do mecanismo de expansão do processo inflacionário dos preços internos e contribuindo decisivamente para o ansiado retrocesso de dificuldades sociais que, de forma crescente, penalizam sobretudo as populações de média e baixa renda.

Urge que o Governo Federal repense, com bom senso e cautela, o contorno real da relação transporte-salário, considerando que o comprometimento havido transcende os limites desta simples equação. A problemática do transporte no Brasil exige muito mais que simples providências setoriais, destituídas de efetivo peso democrático e descaracterizada da dose de coragem administrativa de atingir os efeitos sociais reclamados.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Con-

gressistas, a Constituição Federal de 1967, através de norma tributária verdadeiramente inovadora, nem por isto feliz, que, aliás, foi mantida pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e permanece até hoje, estabeleceu que a União, mediante lei complementar, pode isentar de impostos estaduais ou municipais.

Dita norma, consubstanciada no § 2º do art. 19, diz que:

“A União, mediante lei complementar e atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional, poderá conceder isenções de impostos estaduais e municipais.”

A regra, fruto certamente de uma tendência já então incontrolável de sobrepor o poder central aos Estados-Membros e aos Municípios, equivale a autêntico menos-cabo pelo quanto restava de autonomia estadual ou municipal e acabou trazendo consigo, todavia, um mal ainda maior, qual seja o de sujeitar a unidade intra-estatal a ter que suportar um encargo para o qual não estava preparada.

De fato, fácil é vislumbrar tal situação de prejuízo quando se imagina, por exemplo, o caso concreto em que o Estado — ou o Município, tanto faz — dentro da competência tributária que constitucionalmente lhe cabe, programa a sua Receita e a sua Despesa, mas depois, por obra de um poder mais alto — o da União — se vê forçado a arcar com a Despesa sem poder contar com a Receita que o tributo lhe proporcionaria.

Trata-se de procedimento incompatível até com a lógica, eis que coloca os Estados e Municípios diante da permanente possibilidade de ficarem privados de arrecadação de tributos que lhes competem e pertencem, ex vi da própria Constituição Federal e em relação aos quais, portanto, somente eles — Estados e Municípios — deveriam ter disponibilidade até para o caso de isenção.

Aliás, a regra geral, vigorante até 1967, preceituava ser o poder de isentar inerente ao poder de tributar, de tal modo que a iniciativa de isenção de impostos, cuja instituição cabe aos Estados e Municípios, teria que ser também uma atribuição privativa desses Estados e Municípios.

A disposição do § 2º, do art. 19, da Constituição, pela qual a União pode conceder isenções de impostos estaduais e municipais é, pois, inteiramente contrária à nossa tradição de autonomia estadual e municipal previstas nos arts. 13 e 15 do vigente texto constitucional, equivalendo, ademais, segundo o dito popular, a verdadeira “cortesia com chapéu alheio”.

Se o imposto não é da União e, portanto, não se destina a suprir suas necessidades fiscais, esta — a União — nunca deveria ter o direito de conceder isenções abrangendo-o.

Isto é o lógico e o justo, que não pode passar despercebido ao Congresso num momento como o atual, em que se cogita da reformulação do sistema tributário nacional, com vistas, especialmente, a uma maior participação dos Estados e dos Municípios no bolo fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

Brasília, em 27 de agosto de 1985.

Senhor Congressista:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição nºs 43, 44 e 52, de 1985, que “Convocam a Assembleia Nacional Constituinte”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrará no próximo dia 6 de setembro do corrente ano.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria e que está a exigir um prazo mais dilatado ao Relator, Deputado Flávio Bierrenbach, para elaboração do parecer.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima. — **Helvídio Nunes, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1985, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (Nº 66, de 1985)

Estende aos odontólogos o direito à acumulação remunerada de cargos ou funções públicas, constante do item IV do art. 99 da Constituição Federal.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O item IV do art. 99 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 99.

IV — a de dois cargos privativos de médico ou de odontólogo."

Justificação

Quando a Emenda Constitucional nº 20, de 25 de maio de 1966, incluiu os médicos no regime de excepcionalidade à regra constitucional que proíbe a acumulação remunerada de dois cargos ou funções públicas, ficou notório, já àquela época, que o Congresso Nacional, ao ressaltar a situação especial dos facultativos, perpetrara, ao mesmo tempo, uma flagrante injustiça para com os cirurgiões-dentistas, cuja profissão iguala-se à dos médicos, tanto do ponto-de-vista técnico como sob o prisma funcional e social.

Na verdade, o principal argumento que ensejou a aprovação daquela emenda colocava em evidência, a insuficiência do número de médicos e, como consequência, a precariedade dos serviços de saúde, o que também era verdade em relação aos odontólogos, hoje ainda muito longe do número ideal para um país nas condições sociais em que se encontra o Brasil.

Desta forma, a extensão do direito de acumulação de cargos públicos aos odontólogos deve ser considerada não só como medida de justiça, mas também como meio válido de se ampliar a capacidade de atendimento odontológico nos serviços de saúde dos órgãos da administração pública.

Uma vez reconhecida a eficácia do instituto, não vemos porquê limitá-lo somente aos médicos, posto seja a odontologia não mais e nem menos que uma especiali-

dade médica, que apenas desenvolveu-se de forma autônoma e independente por motivos históricos bem conhecidos de todos.

A apreciação do Congresso Nacional, esperando que a abalizada opinião de seus membros possa trazer os subsídios indispensáveis para o acolhimento final desta reivindicação que reputamos das mais justas e necessárias.

DEPUTADOS: Edme Tavares — Francisco Amaral — Nilson Gibson — Jorge Arbage — Haroldo Sanford — Djalma Bessa — Antônio Pontes — Alcides Lima — Leorne Belém — José Thomaz Nonó — Simão Sessim — Tapety Júnior — Sebastião Ataíde — Francisco Sales — Francisco Erse — Manoel Gonçalves — Reinhold Stephanes — Salvador Julianelli — Etelvir Dantas — Rubens Ardenghi — Mário Frota — Guido Moesch — Osvaldo Melo — Nosser Almeida — Manoel Ribeiro — José Lourenço — Ronaldo Campos — Humberto Souto — Mendes Botelho — Oscar Alves — Furtado Leite — Orlando Bezerra — Ossian Araripe — Alvaro Gaudêncio — Wildy Vianna — Rita Furtado — Rondon Pacheco — Gastone Righi — José Ribamar Machado — Santos Filho — Alcení Guerra — Diogo Nomura — Armando Pinheiro — Jonas Pinheiro — Figueiredo Filho — Siqueira Campos — Homero Santos — João Carlos de Carli — Ronaldo Canedo — Djalma Bom — Mário de Oliveira — José Camargo — João Alberto de Souza — França Teixeira — Stélio Dias — Vingt Rosado — Moysés Pimentel — Bonifácio de Andrada — Vivaldo Frota — José Maranhão — Fabiano Braga Cortes — Evandro Ayres de Moura — Milton Brandão — Luiz Antônio Fayet — Geraldo Bulhões — Alérico Cordeiro — Luis Dulci — Celso Barros — Carneiro Arnaud — Raymundo Asfóra — Aldo Arantes — Salles Leite — Heráclito Fortes — Ricardo Ribeiro — Jorge Carone — Amaury Müller — Denisar Arnelro — Lúcia Viveiros — Marcelo Linhares — Paulo Mincarone — Lúcio Alcântara — Paulino Cícero de Vasconcellos — José Carlos Fonseca — Amaral Netto — Pedro Colin — Gilton Garcia — Luiz Henrique — Arthur Virgílio Neto — Randofo Bittencourt — Francisco Rollemberg — Geovani Borges — Walmor de Luca — Casildo Maldaner — Ciro Nogueira — Márcio Braga — Ruy Baceilar — Aluizio Campos — Paulo Lustosa — Luiz Leal — Ary Kffuri — Adhemar Ghisi — Mozarildo Cavalcanti — Wilson Vaz — Fernando Santana — Domingos Leonelli — Augusto Franco — Agenor Maria — Pedro Germano — Antônio Florêncio — Aécio de Borja — Júlio Martins — Natal Ga'e — Orestes Muniz — José Jorge — Jônathas Nunes — Mário Assad — Genebaldo Correia — Fernando Lyra — Joacil Pereira — Brabo de Carvalho — José Luiz Maia — Irma Passoni (apoiamento) — Paulo Melro — Saulo Queiroz — Egidio Ferreira Lima — Nyder Barbosa — Arnaldo

Maciel — Sarney Filho — Angelo Magalhães — Félix Mendonça — Rômulo Galvão — Antônio Osório — Ivo Vanderlinde — Navarro Vieira Filho — Alécio Dias — Oly Fachin — Israel Pinheiro — Fernando Bastos — Osmar Leitão — Emílio Haddad — Lázaro Carvalho — Saramago Pinheiro — Paulo Guerra — João Faustino — Clarek Platon — Darcy Pozza — Hélio Correia — Ricardo Fiúza — José Carlos Fagundes — Inocência Oliveira — Roberto Jefferson — Sérgio Cruz — Prisco Viana — João Baptista Fagundes — Dante de Oliveira — Antônio Dias — Sérgio Murilo — Adail Vettorazzo — Raul Bernardo — Gerson Peres — Epitácio Cafeteira — Wilmar Palis — Francisco Dias — Hélio Dantas — José Burnett.

SENADORES: Guilherme Palmeira — Jorge Bornhausen — Marcondes Gadelha — José Lins — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Albano Franco — Virgílio Távora — Aderbal Jurema — Marco Maciel — João Lobo — Luiz Viana — Gabriel Hermes — Milton Cabral — Altevir Leal — Luiz Cavalcante — Lenoir Vargas — Fábio Lucena — Humberto Lucena — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jorge Kalume — Marcelo Miranda — João Castelo — Severo Gomes — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mário Maia, Henrique Santillo, Jaison Barreto, Alvaro Dias e os Srs. Deputados Jorge Uequed, Gilson de Barros, Francisco Amaral, Leônidas Sampaio e Borges da Silveira.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Odacir Soares, Aloysio Chaves e os Srs. Deputados Nagib Haickel, Wildy Vianna e João Rebelo.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Lourival Baptista, Alcides Paio, Marcondes Gadelha e os Srs. Deputados Inocência Oliveira e Navarro Vieira Filho.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Sérgio Lomba.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 26 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.148, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.)

Ata da 242ª Sessão Conjunta, em 27 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa —

Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr

Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furian — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulino Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcolio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Amad — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonó — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Roman Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Einheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS;

Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchini — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Wilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irája Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lúlio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozartildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 306 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº

21, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.148, de 2 de julho de 1984, que reajusta os atuais valores dos vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 43 minutos, neste Plenário, destinado à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN, e da Mensagem nº 34, de 1985-CN, referentes, respectivamente aos Decretos-leis nºs. 2.146 e 2.145, de 1984 (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 42 minutos.)

Ata da 243ª Sessão Conjunta, em 27 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 43 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Alufio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulino Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauro Pereira — PDS; Alufio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocência Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares —

PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PFL; Amara Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelias — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Julio Caruso — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercullino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ullisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho —

PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Quéiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Heimes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Jílio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt —

PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 306 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores para o período de breves comunicações.

O Sr. Raul Bernardo — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de *quorum* no plenário, requero a V. Ex^a a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento de V. Ex^a será deferido.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1982, que acrescenta item ao art. 112, nova seção ao Capítulo VIII do Título I, e renumera os arts. 144 e 145, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 44 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00